

LEI Nº 14.781 DE 19 DE JUNHO DE 2008

(PROJETO DE LEI Nº 686/07)

(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Oficializa o Hino a São Vicente de Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficializado o Hino a São Vicente de Paulo, música de Dom Belchior Neto e letra de Padre Edésio, ambos da Congregação da Missão, Ordem fundada por São Vicente de Paulo no ano de 1624.

Art. 2º Passam a fazer parte integrante da presente lei a partitura musical e a respectiva letra do Hino a São Vicente de Paulo, em anexo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2008.

O Presidente, Antonio Carlos Rodrigues

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 23 de junho de 2008.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman

Anexos a que se refere o art. 2º da Lei nº 14.781

HINO A SÃO VICENTE DE PAULO

Glória e louvor ao ínclito Vicente,
Oh meu bom Pai e santo protetor,
Sois na Igreja um sol resplandecente,
Louvar-vos-ei alegre e com fervor.

Ao nosso Deus glória e louvor Eternamente!

Ao Deus de São Vicente,

Glória e louvor! Glória e amor!

Por nos ter concedido, protetor tão querido!

Glória e louvor a quem formou tal alma,

E a encheu de seu divino amor;

Desde a infância um vivo fogo inflama,

A São Vicente é luz! É chama ardente.

Glória e louvor à grande caridade:

É vivo ardor do servo do Senhor

Pra consolar a pobre humanidade

Em todo o mal e infeliz labor.

Glória e louvor! Vicente compassivo,

Rogai por nós a nosso Salvador

E alcançai no dia decisivo

Nos dê, no céu, da glória o resplendor.

* Música de Dom Belchior Neto e letra de Padre Edésio Lima, ambos da Congregação da Missão

HINO A SÃO VICENTE DE PAULO

PARTITURA

Andantino

181

PRELUDIO

DUO

CÓRO

FIM

INTERLUDIO